



Supremo Tribunal Federal

CERTIDÃO DE TRÂNSITO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1439376

RECORRENTE(S):	ELEONORA MARIA BUONGERMINO DE ARAUJO
ADVOGADO(A/S):	MARIA OLIMPIA DA COSTA
RECORRIDO(A/S):	UP GRANDE COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO(A/S):	MARIA EUGENIA CABRAL DE PAULA MACHADO
ADVOGADO(A/S):	MANOEL WALTER VERAS ALVES FILHO
ADVOGADO(A/S):	WAGNER ROSSI RODRIGUES
ADVOGADO(A/S):	PEDRO CORREA PERTENCE

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 21/06/2023.

Brasília, 21 de junho de 2023.

Secretaria Judiciária
(documento eletrônico)